



Faculdade Luterana
de Teologia

CONSELHO SUPERIOR

Resolução nº 03/2018 de 16/04/2018

Assuntos: Regulamento Atividades de Extensão

O Presidente do Conselho Superior, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da FLT, considerando a deliberação do Conselho Superior em sua reunião 01/2018, realizada em 16 de abril de 2017, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Regulamento de Atividades de Extensão da FLT.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor a partir desta data.

São Bento do Sul, 16 de abril de 2018.

Prof. Dr. Claus Schwambach
Presidente do Conselho Superior